

RELATÓRIO OVIDORIA DA MULHER

2024



RELATÓRIO OVIDORIA DA MULHER

2024



Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80,
Bairro Cabral, Teresina, Piauí.

Endereço eletrônico: www.tre-pi.jus.br

Elaboração:
Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí

Aprovação:
Ouvidora da Mulher do TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Presidente

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Juízes(as)

Juiz Federal Nazareno César Moreira Rêis

Juíza de Direito Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juiz de Direito Lirton Nogueira Santos

Jurista José Maria de Araújo Costa

Jurista Daniel de Sousa Alves

Procurador Regional Eleitoral

Procurador Alexandre Assunção e Silva

Ouvidora da Justiça Eleitoral do Piauí

Juíza Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho

Ouvidora da Mulher

Juíza Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. POLÍTICAS E PROGRAMAS.....	3
3. ATENDIMENTOS REALIZADOS.....	4
4. GESTÃO DA OUVIDORIA DA MULHER.....	6
5. ATUAÇÃO PREVENTIVA E SENSIBILIZAÇÃO.....	8
6. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	11
7. PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	13
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

APRESENTAÇÃO

A **Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí** (TRE-PI) foi instalada para ser canal de escuta, acolhimento e orientação de magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), terceirizadas(os) e demais colaboradoras(es) que se sintam vítimas ou tenham informações sobre casos de assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência política e violência doméstica e familiar no âmbito do TRE-PI.

Atua como Ouvidora da Mulher no âmbito do TRE-PI a Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí (CRE-PI), **Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa**.

A Ouvidoria da Mulher pode ajudar nos seguintes tipos de violência:

- **Assédio moral:** toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repitam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador.
- **Assédio sexual:** a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou imposta a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.
- **Discriminação:** toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em sexo, gênero, idade, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção filosófica ou política, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada.
- **Violência Doméstica e Familiar:** qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.
- **Violência Política de Gênero:** assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com

a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

As pessoas podem entrar em contato com a Ouvidoria da Mulher por meio dos seguintes canais de atendimento:



POLÍTICAS E PROGRAMAS

Apresentamos as principais políticas e programas que orientaram as ações da Ouvidoria da Mulher ao longo do ano, que contemplam as diretrizes para o fortalecimento da proteção e do acolhimento das pessoas no âmbito do TRE-PI.

- **Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação**, de que trata a **Resolução TRE-PI nº 433, 24 de novembro de 2021**, que criou a **Ouvidoria da Mulher**, orienta-se pelos princípios de respeito à dignidade, honra, imagem, reputação, intimidade e vida privada do ser humano; ao reconhecimento do valor social do trabalho e a garantia de um ambiente de labor sadio, com gestão participativa, cooperação vertical, horizontal e transversal; preservação de denunciante e das testemunhas contra represálias; a saúde, segurança, resguardo da ética profissional e sustentabilidade como fundamentos da organização laboral do TRE-PI e de seus métodos de gestão, entre outros.
- **Programa FLORESCER: Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras do TRE-PI**, instituído pela **Resolução TRE-PI nº 485, de 16 de julho de 2024**, com o objetivo de estabelecer procedimentos claros e eficazes para detecção e atuação em casos de violência doméstica e familiar, bem como para o apoio e proteção das vítimas.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Com a ampla divulgação da Ouvidoria da Mulher, **houve a procura pelo setor por parte do público feminino**, que passou a buscar informações, orientações e espaço para escuta e acolhimento.

Quadro 1 – Resumo dos atendimentos realizados em 2024

Quem procurou (servidora, terceirizada, estagiária, eleitora)	Canal de Comunicação (telefone, e-mail, formulário eletrônico, presencial)	Assunto (assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência contra a mulher)	Procedimento adotado
Terceirizada	WhatsApp	Assédio Moral	<ul style="list-style-type: none">- Realização de acolhimento presencial.- Informação sobre procedimentos e caracterização de assédio.- Análise do caso.- Assédio não configurado.- Proposta de mediação recusada.- Concluído.
Servidora	E-mail	Violência Doméstica	<ul style="list-style-type: none">- Realização de acolhimento presencial com a presença da Ouvidora da Mulher e psicóloga.- Análise do caso.- Disponibilização do serviço de motorista para deslocamento da servidora à Defensoria pública.- Disponibilização de servidora para acompanhamento (acompanhamento realizado).- Realização de reunião presencial com a Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência da Defensoria Pública.- Preenchimento de formulário de avaliação de riscos com auxílio do serviço de psicologia.- Acompanhamento psicológico pelo serviço de psicologia.- Em acompanhamento.

Quem procurou (servidora, terceirizada, estagiária, eleitora)	Canal de Comunicação (telefone, e-mail, formulário eletrônico, presencial)	Assunto (assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência contra a mulher)	Procedimento adotado
Terceirizada	Presencial	Violência Doméstica	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de acolhimento presencial. - Análise do caso. - Preenchimento do formulário de avaliação de riscos com acompanhamento do serviço de psicologia. - Confirmação sobre a existência de medidas protetivas. - Confirmação de que o serviço de segurança tem conhecimento das medidas protetivas. - Disponibilização do serviço de motorista para deslocamento da terceirizada à Defensoria pública e à delegacia da criança e do adolescente. - Disponibilização de servidora para acompanhamento da terceirizada na Defensoria Pública e Delegacias (acompanhamentos realizados). - Orientações sobre o andamento do processo criminal e cível. - Realização de reunião com a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça. - Em acompanhamento.
Terceirizada	Presencial	Assédio Moral	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de acolhimento presencial. - Informação sobre procedimentos e caracterização de assédio. - Análise do caso. - Assédio moral não configurado. - Registro da manifestação no SEL. - Encaminhamento do caso para análise da área competente com sugestões. - Em acompanhamento.

GESTÃO DA OUVIDORIA DA MULHER

A estrutura organizacional da **Ouvlidoria da Mulher** é compartilhada com a **Ouvlidoria Eleitoral**, contando com as mesmas servidoras e colaboradoras para o atendimento e gestão das demandas. No período, foram adotadas diversas medidas para aprimorar os fluxos internos e regulamentações.

4.1 Procedimentos e Fluxos Internos

Foram realizadas reuniões internas entre a **Ouvlidoria da Mulher** e o **Serviço de Psicologia** vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas para definir os procedimentos e o fluxo de atendimento das manifestações encaminhadas à Ouvlidoria da Mulher.

Essas reuniões possibilitaram a padronização das diretrizes de acolhimento e um atendimento mais qualificado e sensível às especificidades dos casos recebidos.

4.2 Minutas de Regulamentações

Com o objetivo de estabelecer normativas claras para a atuação da Ouvlidoria da Mulher, foram elaboradas minutas de portarias que regulamentam procedimentos para a prevenção e o enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência doméstica no âmbito do Tribunal:

- **Minuta de Portaria (Doc. SEI nº 0002267488):** regulamenta as diretrizes procedimentais relacionadas à prevenção e às medidas de segurança para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras do Tribunal.
- **Minuta de Portaria (Doc. SEI nº 0002215248):** institui os procedimentos de atendimento e acolhimento da notícia de assédio ou discriminação no âmbito do TRE-PI, atendendo à recomendação

da Coordenadoria de Auditoria Interna, conforme o Relatório de Auditoria (Doc. SEI nº 0001898230).

Atualmente, ambas as minutas estão em fase de análise para posterior envio à Administração Superior para deliberação e aprovação.

4.3 Atualização e Expansão das Informações no Site

Com o objetivo de tornar as informações da Ouvidoria da Mulher mais acessíveis, foi criada uma página própria dentro do site do TRE-PI, reunindo conteúdos sobre:

- **Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação.**
- **Programa FLORESCER.**
- **Canais de atendimento da Ouvidoria da Mulher.**
- **Principais canais da rede de apoio estadual.**
- **Formulário próprio para manifestações da Ouvidoria da Mulher, permitindo o registro das demandas de forma direta e segura.**
- **Cartilhas e informativos**
- **Legislação de proteção.**

Além disso, foram realizadas **atualizações periódicas** no site para garantir que as informações divulgadas estejam sempre alinhadas às normativas vigentes e às necessidades das pessoas atendidas.

ATUAÇÃO PREVENTIVA E SENSIBILIZAÇÃO

As ações e campanhas realizadas pela Ouvidoria da Mulher, **em parceria com as demais áreas do Tribunal**, têm promovido a conscientização e a disseminação de informações para a identificação, prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência contra a mulher.

As iniciativas foram promovidas por meio de eventos institucionais, mídias digitais e materiais educativos, fortalecendo a rede de proteção e o acesso à informação.

5.1 Principais Ações Realizadas

- **II Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação:** iniciativa permanente para engajar servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) em discussões e atividades que fortalecem um ambiente laboral harmonioso, inclusivo e seguro. Na programação foram incluídas palestras, rodas de conversa e oficinas com profissionais e especialistas da área, promovendo ampla integração com os demais órgãos, como o Ministério Público do Estado, Tribunal Regional do Trabalho e Procuradoria do Trabalho.

Inicialmente, a Semana estava programada para ocorrer no período de 27 a 31 de maio, em conformidade com as diretrizes do **Conselho Nacional de Justiça** e o calendário eleitoral. No entanto, visando uma abordagem mais ampla e um melhor aproveitamento dos temas abordados, o evento teve início **em 3 de maio** e foi estendido até **27 de junho**, transformando-se em uma ampla campanha de prevenção e sensibilização. Fizeram parte da campanha os seguintes eventos:

- ✓ **3 de maio:** apresentação e distribuição de material gráfico sobre a política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Central de Atendimento ao Eleitor em Teresina;

- ✓ **28 de maio:** abertura da II Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação do TRE-PI com a apresentação das Comissões e a Palestra "Assédio Moral e Machismo Estrutural" com a Dra. Marina Siqueira, Juíza do Trabalho.
 - ✓ **29 de maio:** roda de conversa: "Entendendo e Reconhecendo os Diferentes Tipos de Assédio e Discriminação" com a Psicóloga Liandra Nogueira, do Ministério Público Estadual.
 - ✓ **7 de junho:** palestra "Experiências e Estratégias para Combater a Violência Contra a Mulher" com a Promotora Maria do Amparo de Sousa Paz, do Ministério Público do Estado do Piauí.
 - ✓ **14 de junho:** palestra "Direito à Saúde e Segurança no Trabalho" com a Procuradora do Trabalho, Dra. Maria Elena Moreira Rêgo.
 - ✓ **21 e 27 de junho:** oficinas de sensibilização: "Desenvolvendo Habilidades de Comunicação Empática e Respeitosa" com a especialista Luanna Melo.
- **Lançamento do Programa FLORESCER: Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras do TRE-PI:** lançamento e realização de evento anual com a palestra sobre “Violência Doméstica contra a Mulher, Como Quebrar o Ciclo: Instrumentos Legais e Serviços Disponíveis”, realizado em **29 de julho de 2024**, com a participação da Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
 - **Agosto Lilás – ação de conscientização sobre a violência doméstica:** mensagem institucional elaborada e encaminhada por e-mail a todas as Juízas(es) Eleitorais, servidoras(es) e colaboradoras(es) acerca Lei Maria da Penha e Medidas de Segurança previstas no Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança do Conselho Nacional de Justiça. Além do envio por e-mail, a mensagem foi amplamente divulgada nas **redes sociais** e nas **páginas institucionais** da internet e intranet, ampliando seu alcance e impacto.
 - **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25 de novembro) – ação de conscientização sobre a violência doméstica:** a Ouvidoria da Mulher também enviou uma **mensagem**

institucional e o folder educativo “Namoro Perfeito: seu relacionamento faz bem para você” por e-mail a todas as Juízas(es) Eleitorais, servidoras(es) e colaboradoras(es) no dia **25 de novembro**, em referência ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, data reconhecida pela ONU para reforçar a necessidade de combate à violência de gênero em todas as suas formas. Além do envio por e-mail, a mensagem foi amplamente divulgada nas **redes sociais** e nas **páginas institucionais** da internet e intranet, ampliando seu alcance e impacto.

5.2 Materiais de Divulgação

- **Cartilhas e Folders:** produção e distribuição de materiais informativos físicos e digitais sobre violência doméstica, assédio, discriminação e canais de acolhimento.
Foram elaborados os seguintes materiais: Folder **“Conheça a Ouvidoria da Mulher”**; Folder **“Namoro Perfeito: seu relacionamento faz bem para você?”**; Folheto **“O que fazer se você for assediada(o) ou discriminada(o)”**; Cartilha **“Atendimento em Situação de Assédio Moral, Sexual, Discriminação e Violência Política”**; Cartilha **“Programa Florescer: Conheça seus Direitos e Busque Ajuda”**.
- **Redes Sociais e Site Institucional na internet e intranet:** publicação de conteúdos informativos e educativos, esclarecimentos sobre os canais de atendimento e os serviços oferecidos pela Ouvidoria da Mulher.

INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Além das reuniões internas, a Ouvidoria da Mulher também estabeleceu diálogo com outros órgãos do Poder Judiciário para fortalecer os procedimentos de acolhimento e encaminhamento das manifestações.

Foram realizadas reuniões com a **Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça** e a **Coordenadoria do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, visando aprimorar o fluxo de atendimento e o acompanhamento dos processos que tramitam nesses órgãos.

6.1 Participação em Ações de Cidadania

A Ouvidora da Mulher, **Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa**, esteve presente em ações de cidadania promovidas pela **Escola Judiciária Eleitoral**, com o objetivo de divulgar a importância do canal de escuta e acolhimento, além de reforçar o papel das mulheres no cenário político.

Durante essas atividades, foram abordados temas como violência política de gênero, a necessidade de maior representatividade feminina nas eleições e os mecanismos institucionais de proteção e denúncia.

6.2 Reunião com o Instituto Mulher Negra

Em 14 de agosto de 2024, a Ouvidoria da Mulher também participou de uma reunião com representantes do **Instituto Mulher Negra**, para discutir a importância da Declaração de Cor e Raça nas Eleições.

O encontro teve como foco a necessidade de aprimorar a transparência e os mecanismos de registro da autodeclaração racial no processo eleitoral, garantindo que políticas de igualdade racial e de combate à discriminação sejam efetivadas.

6.3 Reunião com a Ouvidoria Setorial da Secretaria e Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres do Estado

No dia 3 de setembro de 2024, a Ouvidora da Mulher participou de uma **reunião com a Ouvidoria Setorial da Secretaria de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres do Estado**.

O objetivo do encontro foi fortalecer a integração entre as instituições, aprimorar os procedimentos de atendimento e encaminhamento das manifestações recebidas, além de discutir ações conjuntas para o enfrentamento da violência de gênero e promoção dos direitos das mulheres.

6.4 Participação no IV Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres

Entre os dias 2 e 5 de dezembro de 2024, a Ouvidoria da Mulher, representada pela servidora Mara Jordane, **participou do IV Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres**, realizado em Salvador, Bahia.

O evento reuniu representantes de diversas ouvidorias do Poder Judiciário para debater boas práticas, desafios e avanços no enfrentamento à violência contra a mulher. A participação foi autorizada pela Presidência por meio do **Processo SEI nº 0022083-22.2024.6.18.8000**.

PLANO DE COMUNICAÇÃO - 2025

A comunicação é fundamental para ampliar o alcance da Ouvidoria da Mulher, para que magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os), terceirizadas(os) e demais colaboradoras(es) tenham conhecimento sobre o canal de escuta, acolhimento e encaminhamento de manifestações.

Para fortalecer essa visibilidade, foi estruturado um **cronograma de ações de comunicação**, contemplando campanhas, divulgação de materiais informativos e participação em eventos temáticos ao longo do ano.

As ações foram planejadas para abranger diferentes meios de comunicação, incluindo envio de e-mails institucionais, publicações no site do TRE-PI, redes sociais e produção de materiais físicos e digitais.

O cronograma também prevê iniciativas alinhadas a datas relevantes, como o **agosto Lilás**, o **Dia Internacional da Mulher (8 de março)** e o **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25 de novembro)**, além da divulgação contínua dos canais de atendimento e das redes de apoio estaduais.

A seguir, apresentamos o **quadro com o cronograma de ações de comunicação a serem realizadas em 2025**, que detalha as iniciativas previstas, os públicos-alvo, instrumento de divulgação, objetivo, periodicidade e áreas envolvidas.

Quadro 2 - Cronograma das ações de comunicação para 2025

Mês	Ação	Instrumentos de Divulgação	Objetivo	Periodicidade	Áreas Envolvidas
Fev.	Divulgação do Relatório Anual da Ouvidoria da Mulher	E-mail; postagens no site do TRE-PI na internet, intranet	Apresentar o quantitativo de acolhimentos, denúncias e o resultado das ações desenvolvidas no decorrer do exercício anterior	Anual	Ouvidoria da Mulher; Presidência; Diretoria Geral; Serviço Gráfico; Serviço de Imprensa e Comunicação Social.
Março	Transmissão de mensagens concernente ao Dia Internacional da Mulher; Participação nos eventos internos relacionados à data comemorativa, com divulgação dos canais da Ouvidoria da Mulher.	E-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet	Conscientizar sobre a violência contra a mulher e divulgar os canais da Ouvidoria.	Anual (eventos realizados em março, promovidos pela SGP)	Ouvidoria da Mulher; Comitê de Política de Gênero do TRE-PI, Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Administração; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Serviço gráfico.
	Transmissão de mensagens, em 21 de março , sobre o Dia Internacional pela eliminação da discriminação racial	E-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet	Elucidar sobre a interseccionalidade e discriminação de gênero e raça.	Anual (21 de março)	Ouvidoria da Mulher; Serviço Gráfico; Serviço de Imprensa e Comunicação Social.
Maio	Realização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação no Trabalho	Evento virtual; evento presencial; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet; cartilhas;	Conscientizar sobre o assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho, com promoção de discussões sobre assédio e discriminação, e,	Anual (primeira semana de maio)	Ouvidoria da Mulher; Presidência; Diretoria Geral; Comitê de Política de Gênero do TRE-PI; Comissões de Prevenção e Enfrentamento

Mês	Ação	Instrumentos de Divulgação	Objetivo	Periodicidade	Áreas Envolvidas
		cartazes; e folders.	ainda, disponibilização de suporte e orientações.		ao Assédio e à Discriminação de 1º e 2º Graus do TRE-PI; Secretaria de Gestão de Pessoas; Comissão de Eventos; Secretaria de Administração; Escola Judiciária Eleitoral; Serviço gráfico; Serviço de Impresa e Comunicação Social; Cerimonial.
Junho	Transmissão de mensagens sobre relacionamentos saudáveis e sinais de abuso em referência ao Dia dos Namorados	E-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet	Conscientizar sobre comportamentos abusivos em relacionamentos amorosos	Anual (12 de junho)	Ouvidoria da Mulher; Comitê de Política de Gênero do; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Serviço Gráfico.
	Realização de evento anual sobre Violência Doméstica Contra a Mulher	Evento presencial/virtual; e-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet; cartilhas, cartazes e folders;	Promover discussões visando à conscientização sobre os direitos da mulher e às medidas de autoproteção relacionadas à violência contra a mulher	12 de junho	Ouvidoria da Mulher; Presidência; Diretoria Geral; Comitê de Política de Gênero do TRE-PI; Secretaria de Gestão de Pessoas; Comissão de Eventos; Secretaria de Administração; Escola

Mês	Ação	Instrumentos de Divulgação	Objetivo	Periodicidade	Áreas Envolvidas
					Judiciária Eleitoral; Serviço gráfico; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Cerimonial.
Ago.	Transmissão de mensagens sobre o “Agosto Lilás” - Lei Maria da Penha: mês de conscientização para o fim da violência contra a mulher	E-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet	Disponibilizar informações sobre direitos da mulher e sobre a violência contra a mulher, com divulgação da Lei Maria da Penha, da Rede de Apoio à Mulher e das medidas de segurança	Anual (7 de Agosto).	Ouvidoria da Mulher; Comitê de Política de Gênero; Serviço Gráfico; Serviço de Imprensa e Comunicação Social.
Set.	Participação nos eventos do TRE-PI sobre o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; e transmissão de mensagens sobre o impacto da violência na saúde mental	E-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet; folders, cartilhas e cartazes	Abordar o impacto da violência na saúde mental, com disponibilização de apoio psicológico	Anual	Ouvidoria da Mulher; Secretaria de Gestão de Pessoas; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Serviço Gráfico.
Nov.	Transmissão de mensagens sobre o Dia Internacional para eliminação da violência contra a Mulher	E-mails, postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet; uso de depoimentos, entrevistas e vídeos	Fortalecer as ações de combate à violência contra a mulher, com promoção da divulgação do papel da Ouvidoria da Mulher e da Rede de Apoio Local, assim como dos seus respectivos	Anual (25 de novembro)	Ouvidoria da Mulher; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Serviço gráfico.

Mês	Ação	Instrumentos de Divulgação	Objetivo	Periodicidade	Áreas Envolvidas
	Realização de evento sobre Violência Doméstica Contra a Mulher	Evento presencial/virtual; e-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet; cartilhas, cartazes e folders;	Promover discussões visando à conscientização sobre os direitos da mulher e às medidas de autoproteção relacionadas à violência contra a mulher	Anual	Ouvidoria da Mulher; Presidência; Diretoria Geral; Comitê de Política de Gênero do TRE-PI; Escola Judiciária Eleitoral; Secretaria de Gestão de Pessoas; Comissão de Eventos; Secretaria de Administração; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Serviço Gráfico; Cerimonial.
Dez.	Transmissão de mensagens sobre o Dia dos Direitos Humanos: conquistas e desafios na proteção às mulheres	E-mail; postagens nas redes sociais e no site do TRE-PI na internet, intranet	Destacar as conquistas e desafios da Ouvidoria da Mulher e reforçar o compromisso com os direitos humanos	Anual (10 de dezembro)	Ouvidoria da Mulher; Serviço de Imprensa e Comunicação Social; Serviço gráfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Ouvidoria da Mulher** consolidou sua atuação como um canal de escuta, acolhimento e orientação, fortalecendo a política institucional de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência de gênero.

Foram realizados **quatro atendimentos**, que reforça a necessidade de ampliar a divulgação do serviço e intensificar as ações de sensibilização e informação.

Além do atendimento às manifestações, a Ouvidoria promoveu a **articulação institucional, participação em eventos e desenvolveu propostas de regulamentação dos procedimentos internos**, com o objetivo de aperfeiçoar os fluxos de atendimento e fortalecer a integração com a rede de apoio.

A disponibilização de uma **profissional da área de Psicologia** para atuar em conjunto com a **Ouvidoria da Mulher** representa um avanço significativo no acolhimento e no acompanhamento das manifestações registradas.

Diante da **sensibilidade e complexidade das demandas**, especialmente nos casos que envolvem **assédio, discriminação e violência doméstica**, a presença dessa profissional contribui para um atendimento mais humanizado, qualificado e alinhado às necessidades das vítimas.